



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – EDITAL N°. 04/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.
REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) – EDITAL n°. 01/2022 de 07/02/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a portaria n°. 201/2021 de 14/12/2021 (Comissão Organizadora), e,

CONSIDERANDO a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – EDITAL n°. 01/2022 de 07/02/2022.

CONVOCAMOS os aprovados no Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital n°. 01/2022 de 07/02/2022 – (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.407à418 – Edição 2452 de 09/02/2022) – Processo Seletivo Simplificado (PSS), realizado conforme o Edital 01/2022 de 07/02/2022, abaixo relacionados, cujo resultado foi homologado através do Edital n°. 02/2022 de 06/04/2022, (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP - págs.427e428 – Edição 2493 de 07/04/2022) – para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de convocação, ou seja, de 13/04/2022 à 18/04/2022, munidos de: CÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:

- ATESTADO DE SAÚDE (emitido pelo médico do trabalho);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO e/ou CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- TÍTULO ELEITORAL;
- PROVA DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
- PROVA DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR PARA O CANDIDATO DO SEXO MASCULINO;
- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG;
- CARTÃO DO CPF;
- CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE/CONCLUSÃO DE CURSO (conforme consta no edital do Teste Seletivo);
- 02 (DUAS) FOTOS 3x4 RECENTES;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir) e CPF dos mesmos;
- CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (expedida pela Comarca onde reside);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA (talão de água, luz ou telefone);
- CADASTRO NÚMERO DO PIS/PASEP;
- CONTA SALARIO OU CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL;
- Declaração de acúmulo ou não de emprego ou função pública (nas esferas municipal, estadual e federal);
- Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria;

Obs.: Os candidatos terão exaurido dos direitos de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado (PSS) caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

- a) não atender à convocação para anuência;
- b) não anuir à nomeação.

“PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS” – Carga Horária: 20

1: JOCIMARA MUNIZ DONHA DE OLIVEIRA	
2: GRASIELE CLEISE DA SILVA GUALIUME	
3: MARCIA HELENA SILVEIRA BORTOLINI	
4: CRISLAINE DE SOUZA	
5: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA OLIVEIRA	
6: MARLI TORRES DO NASCIMENTO	
7: FLAVIA RENATA DOS REIS PADUIM	
8: ANA CARLA DE PAULA COSTA	
9: ANDRESSA MACAGNAN	
10: MARIELE DE ANDRADE PINHEIRO	
11: VALERIA CRISTINA BORSOLAN AGUIAR	
12: LORENA DEYSIANE DE MORAES DOS SANTOS	

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 12 de abril de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/04/2022. Edição 2497 pág.45e46
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>